



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 024/2025 - SEPLAG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A
EMPRESA PRACTICUS TREINAMENTO E
CAPACITACAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2009099035124 e do CPF de nº 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº **024/2025** - SEPLAG, vinculado aos termos da INEXIGIBILIDADE nº 25005-SEPLAG, firmado com a empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.416.175/0001-52, tendo em vista a atualização da dotação orçamentária presente no contrato, nos termos a seguir dispostos:

Dotação anterior: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

Dotação atualizada: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão